

II ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

WORKSHOP AGRÁRIO

Tema: “Reforma agrária e desenvolvimento sustentável”

Expositor: Lucas Abreu Barroso, PUC-SP

Debatedor: Rolf Hackbart, Presidente do INCRA

PROPOSTAS APROVADAS

Obs: Todas as propostas foram aprovadas por maioria de votos.

- 1- Estudo obrigatório da disciplina de Direito Agrário nos cursos de Direito;
- 2- Revogação do dispositivo legal que impede a vistoria do INCRA em terras ocupadas (Medida Provisória 2183-56, de 24 de agosto de 2001);
- 3- Incentivo governamental ao agronegócio proporcionalmente ao incentivo à reforma agrária;
- 4- Recomendação do CNJ para que a Defensoria Pública e o Ministério Público participem, obrigatoriamente, de audiência liminar em questão de conflito coletivo fundiário;
- 5- O CNJ promoverá Campanha Nacional pelo reflorestamento de terras degradadas em processo de savanização;
- 6- Contratação de mais antropólogos pelo Governo Federal e pelo INCRA;
- 7- Recomendação à Comissão de Alteração do Código de Processo Civil, para que inclua as ações de justificação de posse e conflitos agrários;
- 8- Recomendação para que agentes comunitários, da saúde e da educação possam ser beneficiários de reforma agrária, desde que sejam da comunidade;
- 9- Recomendação para que o Poder Judiciário dê prioridade às ações discriminatórias e reivindicatórias;
- 10- Recomendação para que o Poder Público una esforços para conhecer e divulgar a realidade brasileira quanto à questão agrária;
- 11- Recomendação para que se interprete, conjuntamente, os critérios previstos na CF/88, quanto ao princípio da função social da propriedade;

- 12- Recomendação para que se fomente a limitação de aquisição de terras brasileiras por estrangeiros;
- 13- Recomendação para que empresas privadas não patrocinem eventos do Poder Judiciário;
- 14- Recomendação para que o CNJ estabeleça uma metodologia, com o objetivo de acompanhar a aplicação das propostas aprovadas pelo Fórum de Assuntos Fundiários;
- 15- Recomendação para que seja alterado o artigo 928¹ do CPC e que os juízes, desde já, realizem audiências antes do efetivo cumprimento das liminares de reintegração de posse;
- 16- Recomendação para incluir as disciplinas de Direitos Humanos e Direito Agrário nos concursos públicos da magistratura e curso de formação de magistrados;
- 17- Recomendação do CNJ para que sejam aplicadas as propostas aprovadas no I Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários;
- 18 - Recomendar a criação de mecanismos legais para o INCRA arrematar propriedades rurais passíveis de serem incorporadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária;
- 19 – Levantar junto às Justiças Estadual e Federal as ações de execução que tenham como autores os bancos oficiais e a Fazenda Pública, bem como aquelas que tenham como garantia da dívida propriedades rurais passíveis de desapropriação, com o objetivo de agilizar a adjudicação judicial e a arrematação pelo INCRA;
- 20- Recomendar ao Poder Executivo Federal a alteração da redação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, para possibilitar ao INCRA adquirir, por meio de compra e venda, com pagamento à vista, propriedades rurais não sujeitas à desapropriação sanção;
- 21- Recomendar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário desenvolver ações destinadas a realizar ou implementar, nos Estados em que já existam os Acordos de Cooperação Técnica celebrados com o INCRA, para a desapropriação por interesse social, com base no Artigo 2º, inciso II, da Lei nº 4132/62;
- 22- Recomendar ao MDA desenvolver ações destinadas a celebrar Acordos de Cooperação Técnica com os entes municipais;
- 23- Recomendar às Procuradorias Gerais dos Estados (naqueles em que haja grande número de conflitos fundiários rurais), a criação de procuradorias agrárias.

¹ Art. 928: “Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá, sem ouvir o réu, a expedição do mandado liminar de manutenção ou de reintegração; no caso contrário, determinará que o autor justifique previamente o alegado, citando-se o réu para comparecer à audiência que for designada”.